

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: i8vrz92d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/07/2021 Indicação nº 4833/2021 Protocolo nº 7536/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

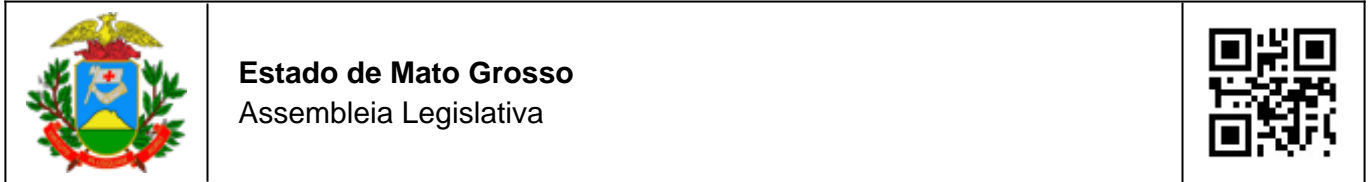
INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DOS TRABALHADORES DE MOBILIDADE URBANA NO PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19, NA SEGUNDA FASE DE IMUNIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a inclusão dos trabalhadores dos setores de mobilidade urbana no plano municipal de imunização contra a covid-19, na segunda fase de imunização no município de Sorriso/MT, por solicitação do vereador Mauricio Gomes.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de ofício enviado pelo senhor Maurício Gomes, vereador de Sorriso/MT, para que os profissionais do setor de transporte de ônibus, motoristas de aplicativos, moto taxistas e taxistas, sejam incluídos no plano municipal de imunização contra a COVID-19, na segunda fase da vacinação, no município de Sorriso-MT.

Considerando que em relação aos motoristas de aplicativo, moto taxistas e taxistas, os mesmos são os maiores responsáveis pelo transporte da população para o hospital de campanha de nosso município e prestam serviços essenciais para população garantindo a mobilidade de milhares de pessoas no município, ficando assim, vulneráveis tanto ao risco de contaminação quanto disseminação da doença.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 06 de Julho de 2021

Faissal
Deputado Estadual